

REVISTA JURÍDICA

DIREITO & REALIDADE

Vol.01 – n. 01

Jan./Jun. 2011



Diretor Geral

Prof. Guilherme Marcos Ghelli

Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Profª. Kelma Gomes Mendonça Ghelli

Coordenador do Curso de Direito

Prof. Rogério Zeidan

Coordenador do Núcleo de Pesquisa E.B. Pachukanis

Prof. Éder Ferreira

REVISTA JURÍDICA DIREITO & REALIDADE

Coordenador Editorial

Éder Ferreira

Conselho Editorial

Ailton de Souza Aragão (UFTM)	Leosino Bizinoto Macedo (UFU; UEMG; FCU)
Alysson Mascaro (USP; MACKENZIE)	Luciana Souza Zumstein (FUCAMP)
Camilo Onoda Caldas (USJT; FIPA)	Márcio Bilharinho Naves (UNICAMP)
Celso Naoto Kashiura Júnior (USP; FACAMP)	Márcio Rezende (FUCAMP)
Cícero José Alves Neto (UFU)	Mariana Furtado Arantes (UNIUBE; INSS)
Cristina Paniago (UFAL)	Ocimar Barros (FUCAMP; UNIPAC)
Cristina Soares de Sousa (FUCAMP)	Oscar Correias Vazquez (UNAM-México)
Éder Ferreira (FUCAMP)	Plínio Antonio Britto Gentil (PUC/SP)
Edmundo de Lima Arruda Júnior (UFSC)	Renato César Cardoso (UFMG)
Enoque Feitosa Sobreira Filho (UFPB)	Ricardo Lara (UFSC)
Dr. Eugenio Raul Zaffaroni (CSJN; UBA-Argentina)	Rogério Zeidan (FUCAMP; UNIMINAS)
Fábio Ulhoa Coelho (PUC/SP)	Rosimár Alves Querino (UFTM)
Fernanda Telles Márques (UNIUBE)	Sandra Diniz Costa (FUCAMP)
Ivo Tonet (UFAL)	Saulo Pinto Coelho (UFG)
Jane de Fátima (FUCAMP)	Silvio Luiz de Almeida (USJT; FAZP)
João Virgílio Tagliavini (UFSCAR)	Tânia Nunes Davi (FUCAMP)
Juan Ruiz Manero (UA-Espanha)	Vinícius Magalhães Pinheiro (ILG)

Produção do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FACIHUS, mantida pela Fundação Carmelitana Mário Palmério – FUCAMP (Núcleo de Pesquisa Jurídica E.B. Pachukanis).
Editoração e publicação pela FUCAMP.

Os conceitos e opiniões expressos nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Revista Jurídica Direito & Realidade – RJD&R. Ano 01,
Vol. 1, n. 1, jan./jun. 2011. Monte Carmelo, MG:
FUCAMP, 2011.

Semestral.
Publicada a partir de jan./jun. 2011.

Direito. I. FUCAMP.

CDD: 340

Núcleo de Pesquisa Jurídica E.B. Pachukanis

Curso de Direito

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – FACIHUS

Fundação Carmelitana Mário Palmério – FUCAMP

Av. Brasil Oeste, s/n. – Jardim Zenith

38500-000 Monte Carmelo-MG Brasil

Telefax: (34) 3842-5272 web: www.fucamp.edu.br

APRESENTAÇÃO

A **Revista Jurídica DIREITO & REALIDADE** da Faculdade de Direito de Monte Carmelo é uma revista científica com conteúdo disponível em meio impresso e eletrônico, com periodicidade semestral que iniciará suas publicações em junho de 2011, como um projeto do Núcleo de Pesquisa Jurídica E. B. Pachukanis, do Curso de Graduação em Direito da FACIUS/FUCAMP, para atender ao objetivo do curso de estimular, desde as séries iniciais, a produção de conhecimento jurídico crítico.

Tem como objetivo principal o incentivo à produção acadêmica e a troca de experiências com outras instituições de ensino. São membros do conselho editorial da revista os professores do Núcleo Docente Estruturante – NDE, além de Professores convidados de Universidades Nacionais e Internacionais.

Nesse sentido, a revista pretende manter um sistema de divulgação e intercâmbio, por intermédio da biblioteca da FUCAMP, assim como inserir-se em agências de indexação, tais como LATINDEX – *México, Sistema Regional de información en línea para Revistas Científicas de América Latina, em Caribe, España y Portugal*, CLASE – *Citas Latinoamericanas em Ciências Sociales y Humanidades* (México-UNAM), SCIELO - *Scientific Electronic Library Online*, além da inclusão no sistema de avaliação de periódicos da CAPES (QUALIS).

A **Revista Jurídica DIREITO & REALIDADE** optou pela ênfase no estudo das obras de Marx e de Marxistas no âmbito do direito pois, não obstante sua monumental contribuição, “Marx é tomado por muitos como um anátema, sem se dar conta da profundidade e da genialidade de sua interpretação a respeito de nossos tempos, quicá de um modo como nenhum outro pensador da contemporaneidade tenha alcançado”. (MASCARO, 2007, p.96)

Seja por “uma série de preconceitos forjados por desconhecimento ou por uma espécie de repulsa intrínseca às implicações de seu modo de entender o mundo” (MASCARO, 2007, p.96), é fato que Marx vem sendo reiterada e sistematicamente ignorado e vilipendiado pelo senso comum e pela academia, sobretudo nos âmbitos da filosofia e do direito.

Além disso, ao proceder à análise d’A Questão Judaica, obra juvenil de Marx, Wolkmer assevera:

Em verdade, a análise e a interpretação de obras como A Questão Judaica contribui para se repensar não só as deformações formalistas do Direito em geral de tradição liberal-individualista e da inautenticidade da chamada doutrina burguesa dos direitos humanos, abstratos e universais, mas, sobretudo, para propor uma filosofia da práxis impulsionadora do Direito como instrumental da justiça humanizada e da emancipação social concreta. (WOLKMER, 2004, p. 27)

Além disso, a opção pelo marxismo pode ser justificada quanto à sua relevância para o direito, para a comunidade, para a ciência e para as profissões jurídicas.

A relevância para o direito diz respeito à possibilidade de apresentação de saltos qualitativos na compreensão do fenômeno jurídico decorrentes de uma práxis profissional alternativa à concepção positivista, o que pode auxiliar no processo de reconstrução da educação e do ensino jurídico superior e, por conseguinte do trabalho profissional na seara do direito.

Quanto à comunidade, referida opção poderá explicitar a importância da concepção marxista do direito para o enfrentamento das questões do cotidiano, assim como para a formação de uma nova cultura jurídica, a partir da crítica da realidade social, uma vez que os direitos estão pré-figurados nas demandas sociais (COUTINHO, 2005).

Quanto à ciência, será construído conhecimento novo, isto é, fidedigno e relevante teórica e socialmente (LUNA, 2002), já que tal perspectiva de análise, que mais se aproxima do real, não constitui método a partir do qual se concentram os esforços da ciência jurídica.

Por fim, quanto às profissões jurídicas, os trabalhos apresentados podem servir de incentivo à construção/desconstrução/reconstrução cotidiana dos processos de trabalho, visando à sedimentação de um projeto coletivo de trabalho comprometido com a construção de uma cultura jurídica de práxis e, conseqüentemente, de transformação social.

Revista Jurídica DIREITO & REALIDADE

Diretrizes para submissão de artigos

A submissão de artigos deve ser feita através de correio eletrônico (direitoerealidade@hotmail.com). O trabalho passará por um processo de dupla avaliação cega, realizada por dois membros do Conselho Editorial e/ou pareceristas nomeados pelo Coordenador do periódico. Feita a avaliação, o trabalho poderá ser (1) aprovado para publicação; (2) aprovado, mas com a publicação condicionada à observância de sugestões dos avaliadores; ou (3) rejeitado. Dá-se franca preferência aos trabalhos originais e inéditos.

Os textos dos artigos devem ser redigidos em idioma português ou espanhol, contendo:

- a) título, em português ou espanhol e em inglês;
- b) nome completo do autor;
- c) brevíssima qualificação do autor, em português ou espanhol;
- d) resumo, em português ou espanhol e em inglês, de até 10 linhas;
- e) palavras-chave, em português ou espanhol e em inglês (até 5);
- f) referências.

Os textos dos artigos devem estar digitalmente formatados em arquivo .DOC, nos seguintes termos:

- a) paginação em folha A4 (29,7 x 21 cm) – margens superior e esquerda, 3cm; margens inferior e direita, 2cm;
- b) fonte Times New Roman, tamanho 12;
- c) espaçamento entrelinhas 1,5;
- d) alinhamento justificado;
- e) termos em língua estrangeira deverão estar em *itálico*;
- f) demais destaques no corpo do texto deverão estar em **negrito** ou sublinha.

Quanto à formatação de conteúdo, é necessário observar que:

- a) os artigos, preferencialmente, não devem exceder 30 páginas;
- b) citações no corpo do próprio texto devem estar entre aspas e referidas expressamente; caso a citação ultrapasse 3 linhas, deve-se blocá-la, mediante o recurso específico do programa editor de texto;
- c) as referências bibliográficas e informações incidentais devem ser feitas na própria página, por meio de notas de rodapé; estas, por sua vez, devem ser inseridas mediante o recurso específico do programa editor de texto;
- d) tabelas, quadros e gráficos deverão ser numerados sequencialmente por tipo, no título, com algarismos arábicos, e menção da fonte dos dados;
- e) as referências bibliográficas, em notas de rodapé e, ao final, na bibliografia, devem estar formatadas da seguinte maneira:

I. **livro:** SOBRENOME, Nome. *Título em itálico*, edição. “Traduzido por” nome do tradutor (se for o caso). Local de publicação: Editora, ano.

II. **capítulo:** SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome. *Título do livro em itálico*, edição. “Traduzido por” nome do tradutor (se for o caso). Local de publicação: Editora, ano. p. página inicial-página final.

III. **artigo:** SOBRENOME, Nome. Título do artigo. *Título do periódico em itálico*, local de publicação, v. ano-ovolume, n. número-ou-fascículo, p. página inicial-página final, data.

IV. **publicações eletrônicas:** mesmo padrão (se livro, capítulo ou artigo), especificando-se, contudo, o endereço completo do site (URL) e a data de consulta (“último acesso em:”).

Os artigos para o primeiro e o segundo volumes do periódico devem ser enviados por meio de correio eletrônico até **15 de abril de 2011**. Trabalhos recebidos após esta data serão considerados para os próximos volumes. No campo assunto/*subject* da mensagem, deve constar a expressão “submissão de artigo”. O envio do artigo implica a concordância do autor com as normas editoriais do periódico e a autorização de sua eventual publicação na **Revista Jurídica DIREITO & REALIDADE**.